



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF / SECON
 RUA BENTO MARTINS, N° 2619
 CNPJ: 01.701.521/0001-39
 CEP: 97.501-520
 TEL.: (0XX55) 3412-5977
 www.uruguaiana.rs.leg.br

NOTA DE EMPENHO

N° DO EMPENHO 000563/2023 Anulacao	RECURSO LIVRE
---------------------------------------	------------------

ORGÃO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
010314100.4.138.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
DOTAÇÃO	
1559 N° CONTA	

CREDOR 1476 JOALCEI ALVES GONCALVES RUA MIGUEL BELEZA CIDADE NOVA	041 430-95358282790-9
5599946 FONE	CIDADE URUGUAIANA
ENDEREÇO	

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	PEDIDO N°	PROC. COMPRA	EMISSÃO 08.11.23	VENCIMENTO 31.10.23
----------------------------	--------	-----------	--------------	---------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 88.000,00	SALDO ANTERIOR 69.393,73	VALOR DO EMPENHO 1.014,40	SALDO ATUAL 70.408,13
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	ref.devolucao de erario ao Banrisul efetuado em 08/11/2023 cfe proc.1302/adm/2023.	1.014,4000	1.014,40

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	1.014,40
------------------	-------------	----------

DCF/SECON	RECEBIMENTO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO / CONFERIDO CONTADOR 08 11 23 DATA ____ / ____ / ____	ATESTO QUE RECEBI E CONFERI OS <input type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS ASSINATURA CARGO DATA	ANULADO ORDENADOR DE DESPESA	CHEQUE N° _____ BANCO <input type="checkbox"/> 041 - BANRISUL <input type="checkbox"/> 001 - BCO. DO BRASIL DATA ____ / ____ / ____ TESOURARIA

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO	SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____ / ____ / ____	EM ____ / ____ / ____
_____ CREDOR	_____ CREDOR

ANOTAÇÕES _____

A presente prestação de contas está de acordo com a legislação vigente.

Saque e Pague
R GENERAL CANABARRO, R GENERA - CENTRO
URUGUAIANA / RS

08/11/2023 08:18:18 (Horario de Brasilia)
ATM: 05500018 EC: 00000003599364 V20220400

TRANSFERENCIA ELETRONICA DE VALOR

DE: ADAO SOARES NETO

AGENCIA: 0430 CONTA: 35.161381.0-0

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AGENCIA: 0430 CONTA: 04.017495.0-4

DATA: 08/11/2023 HORA: 08:19

AG.OPER: 0001 CASH: 0018

NSU BYO: 00009494 NSU BDX: 01502105579

VALOR DA TRANSFERENCIA: R\$ 1.014,40

038AD94B91B2EE05F7D0A5FF9EDA1CC6F478

OPERACAO CONCLUIDA

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DESTINO

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-644.2200

OUIDORIA: 0800-646.1515

Saque e Pague
R GENERAL CANABARRO, R GENERA - CENTRO
URUGUAIANA / RS

08/11/2023 08:18:18 (Horario de Brasilia)

ATM: 05500018 EC: 00000003599364 V20220400

TRANSFERENCIA ELETRONICA DE VALOR

DE: ADAO SOARES NETO

AGENCIA: 0430 CONTA: 35.161381.0-0

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AGENCIA: 0430 CONTA: 04.017495.0-4

DATA: 08/11/2023 HORA: 08:19

AG.OPER: 0001 CASH: 0018

NSU BYO: 00009494 NSU BDX: 01502105579

VALOR DA TRANSFERENCIA: R\$ 1.014,40

038AD94B91B2EE05F7D0A5FF9EDA1CC6F478

OPERACAO CONCLUIDA

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DESTINO

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-644.2200

OUIDORIA: 0800-646.1515



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 17 de novembro 2023.

Ao Servidor Zacheu da Silva Santsos
Tesoureiro – Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/CMU

CMU 001338-ADM 17/Nov/2023 13:01

Prezado Servidor

Seguindo orientação e solicitação verbal desse Departamento, vimos através deste, encaminhar a V.S^a., o comprovante de transferência, via PIX, no valor arrendado de R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), efetuada em 01/11/2023, para a conta de meu Chefe de Gabinete, de Vereador, Adão Soares Neto, para que o mesmo efetuasse, por sua vez, a devolução aos cofres públicos deste Poder Legislativo Municipal, do valor de R\$ 1.014,40 (hum mil e quatorze reais e quarenta centavos) recebido por mim em 31/10/2023, em forma de adiantamento de erário com Despesa de Locomoção para a cidade de Porto Alegre, conforme consta na Nota de Empenho nº 563/2023 e processo de requisição sob protocolo 1262/ADM/2023 e de devolução nº 1302/ADM/2023, ambos anexos a este.

Tal devolução justifica-se pelo fato de impedimentos de ordem particular, em comparecer e cumprir a agenda programada na Cidade de Porto Alegre, além de obedecer à uma Legislação pertinente.

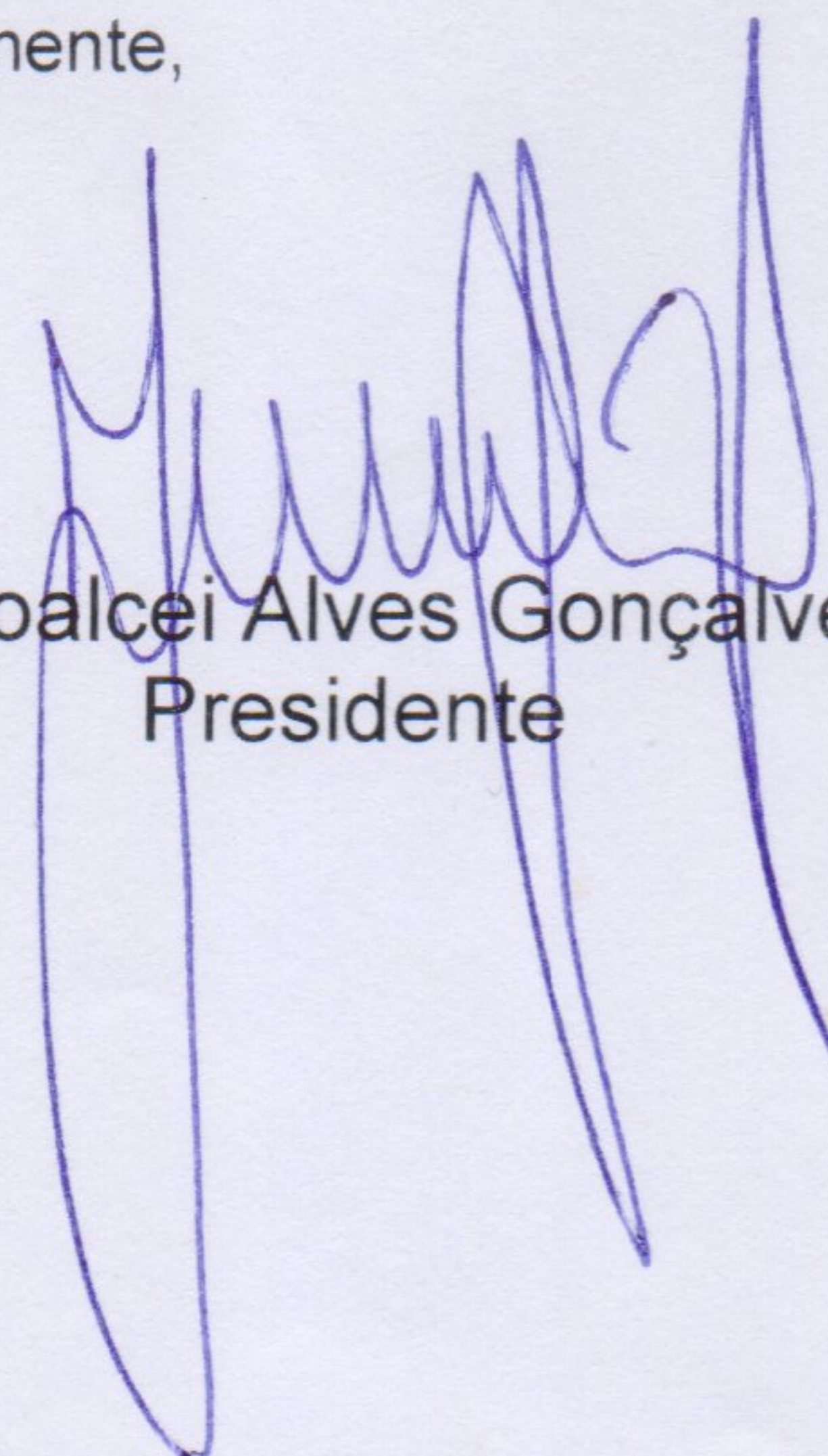
Ocorreu que no afã de cumprimento de minhas determinações da referida devolução, meu Assessor, talvez por incipiência no assunto, efetuou a referida e equivalente transferência desse avlor, diretamente de sua conta particula e não por depósito à conta corrente da CMU com meu C.P.F. , considerando que seris o mais apropriado.

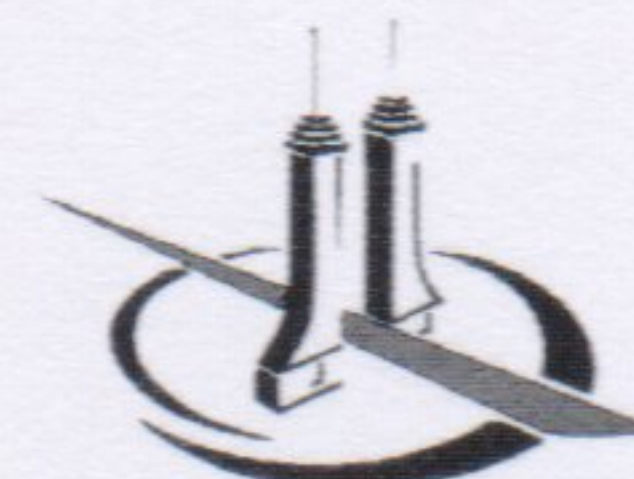
Diante dessa situação, à título de efetuar os devidos esclarecimentos e elucidações complementares, objetivando também a devida e apropriada transparência de assuntos da " coisa pública ", concluo o presente com o entendimento de que como não houve lesão pessoal ou material e principalmente ao erário público, entendo estarem exauridas as fases dos esclarecimentos e justificativas ora solicitadas.

Segue, anexo, a documentação comprobatória do supra narrado.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Joalcei Alves Gonçalves
Presidente



CMU 001339-ADM 17/Nov/2023 13:02

Uruguaiana, 17 de novembro de 2023.

Ao Senhor Zacheu da Silva Santos
Tesoureiro – Chefe de Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/CMU

Prezado Senhor,

Seguindo orientação e solicitação verbal desse Departamento, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, o comprovante de transferência, via PIX, no valor de R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais) efetuada no dia 01/11/2023 pelo Vereador Joalcei Alves Gonçalves, para a minha conta bancária junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, para que fosse efetuado a devolução aos cofres públicos deste Poder Legislativo Municipal, do valor de R\$ 1.014,40 (hum mil e quatorze reais e quarenta centavos) referente a despesa de locomoção para a cidade de Porto Alegre/RS, conforme nota de empenho sob o nº. 563/2023 e processo de requisição sob protocolo nº. 1262/ADM/2023 e de devolução sob o nº. 1302/ADM/2023.

Eu Adão Soares Neto, Chefe de Gabinete do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, conforme me foi solicitado pelo mesmo, realizei a transferência bancária para o Poder Legislativo Municipal, a fim cumprir com a determinação legal.

Vale frisar, que o Vereador Joalcei não realizou a transferência via PIX diretamente para a conta da Câmara Municipal, pelo simples fato de a mesma não possuir chave PIX, sendo possível somente depósito em dinheiro ou transferência TED ou DOC, diante disto realizou o PIX para mim, ou seja, seu Chefe de Gabinete, para que realizasse a transferência, tendo em vista problemas no aplicativo.

Segue em anexo, a documentação comprobatória de todo o alegado.

Fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Adão Soares Neto
CPF: 020.703.100-27

Chefe de Gabinete Ver. Joalcei Alves Gonçalves



Uruguaiana, 20 de novembro de 2023

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

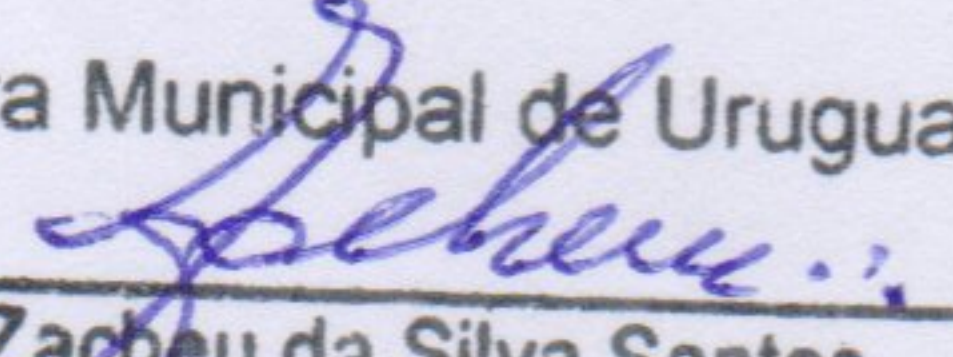
NOTA EXPLICATIVA - CONCLUSIVA

Ao serem analisados os processos sob protocolos de nº 1338/ADM – Joalcei Alves Gonçalves e nº 1339/ADM – Adão Soares Neto, ambos de 17/11/2023, conclui-se pela concordância com as alegações arrazoadas nos referidos processos, por entender estarem justificadas as explicações solicitadas por esse Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/CMU, de forma verbal e complementar, referentes ao C.P.F do autor do Depósito de Devolução de Diárias.

Corroborar-se ao supra, a comprovação da origem do valor de devolução e conseqüente repasse aos cofres públicos da Câmara Municipal de Uruguaiana, reforçados ao Fato primordial que não houve qualquer tipo de lesão aos mesmos cofres.

Com isto, conclui-se pelo entendimento de estar a presente prestação de contas de acordo com a legislação em vigor.

Assim, seguindo a correta tramitação dos presentes processos, determinamos seus arquivamentos apensados junto ao equivalente processo de Prestação de Contas, nº 1302 de 08/11/2023.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Zacheu da Silva Santos
Chefe Dpto. Contabilidade e Finanças
CRC/RS 080662/O-4